



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 421/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.018209/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, à Docente MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de setembro de 2008 à 21 de setembro de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =